

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27/2026/GP, que entre si celebram o **Município de Pato Branco e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE** na forma que segue:

Pelo presente Termo, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001 -54 com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e **Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ nº 77.130.953/0001-07, com sede na Travessa Antonio Borges, nº 152, Bairro São Vicente, CEP: 85.506-390, Telefone (46)3224- 4440/(46) 3225-8210, endereço eletrônico: patobranco@apaep.pr.org.br, neste ato representado por sua Presidente **Zenilda De Quadros Spricigo**, portadora do CPF 195.725.819-53, inscrito no RG 1.592.272, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 2692, Apto 1301. CEP 85.501-065 em Pato Branco - PR, como **PROPONENTE**, tem como certo e ajustado o apostilamento ao **Termo de Fomento n.º 27/2026**, oriundo da **Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 27/2026 – Processo n.º 29/2026** - Emenda Impositiva Individual 195/2025, que tem por objeto qualificar as condições de atendimento especializado em saúde nas áreas de terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia da Unidade Carlos Almeida, por meio da renovação e adequação do mobiliário das salas das técnicas, promovendo maior efetividade, segurança e humanização nos serviços prestados às pessoas com deficiência e suas famílias, de acordo com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo n.º 15.64/2026, conforme segue:

Cláusula Primeira – Da Retificação do Cronograma Físico Financeiro de Desembolso:

I. Retifica-se o Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso constante do Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Fomento, que passa a vigorar conforme disposto a seguir:

ETAPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
Etapa 01	Mês 03	Aquisição do Mobiliário	R\$ 20.854,61

Cláusula Segunda – Da Vigência

I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes obrigam-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo Aditivo, o qual é firmado por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente, produzindo os mesmos efeitos legais das vias física

Pato Branco, 08 de setembro de 2026.

Município de Pato Branco - Concedente

Geri Natalino Dutra - Prefeito

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE

Proponente

Zenilda De Quadros Spricigo - Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 485D-40F5-5FF5-D578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 14/09/2026 16:15:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P (CNPJ 77.XXX.XXX/XXXX-07) VIA
PORTADOR ZENILDA DE QUADROS SPRICIGO (CPF 195.XXX.XXX-53) em 14/09/2026 17:37:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/485D-40F5-5FF5-D578>